

mande segurar o Cartorio, fazendo Inventario delle, cujo officio servirá interinam.<sup>te</sup> o Escrivam dos Orfaons, outro sim dirá Vm.<sup>ce</sup> da m.<sup>a</sup> p.<sup>te</sup> ao d.<sup>o</sup> Juiz, e ao Vereador q' servia em lugar delle, q' lhes estranho m.<sup>to</sup> nam tomarem a Querella q' o Pardo forro Francisco pertendeo dar contra o d.<sup>o</sup> Taballiam, da qual o mesmo Juiz Ordinario logo tomará; e como o dollo do Vereador, servindo de Juiz, foi mayor pois vindo Tabaliam de Sorocaba, uzou dos subterfugios q' Vm.<sup>ce</sup> me expoem p.<sup>a</sup> não tomar a Querella, nem atender ao despacho q' a este resp.<sup>to</sup> dirigio o Dr. Ouvidor, Vm.<sup>ce</sup> intime da minha parte ao d.<sup>o</sup> Vereador Joam Leme de Frias, p.<sup>a</sup> q' sem perda de tempo venha á minha presença dar a razam de semelhante procedimento.

Em q.<sup>to</sup> a carta de 26. Chegou o prezo João Pedrozo de Oliveyra; e como Vm.<sup>ce</sup> nam aponta a data da ordem porq' se prendeo, he preciso mandar me dizer, se se prendeo por despacho meu, proferido a requerim.<sup>to</sup> de alguma p.<sup>te</sup>, se por carta ou portaria minha, e de q' data etc.

Faça diligencia por fazer prender a Joaquim Roiz', e ao dezertor Lourenço de q' me falla na prez.<sup>te</sup> sua carta, e fique de acordo a mandar prender todos os desertores de q. tiver noticia, e todos aquelles q. lhes darem coito ou os auxiliares. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> Sam Paulo a 29 de Novembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Sarg.<sup>to</sup> Mor Antonio Pacheco da Sylva //.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Comand.<sup>o</sup> de Santos.**

Agora me consta q. dos m.<sup>tos</sup> pretos q. vieram nas proximas embarcaçõens dessa Villa, se acham já m.<sup>tos</sup> com Bexigas, e porq. se nam houver pronta providencia, se tornará a atear o flagello, q. no decurso de dous annos tem padecido esta Capitania, de que por Misericordia de Deos estava agora izenta; Ordeno a Vm.<sup>ce</sup> q. logo q. receber esta, averigue esta



materia, e obrigue aos Snr. nos negros a levarem-nos p.<sup>a</sup> fora dessa Villa, e p.<sup>a</sup> sitio onde haja pouca communicacão, p.<sup>a</sup> nelle curarem os Bexigentos, não lhes permitindo q. venham cura-los em sitios dos caminhos desta Cidade, nem transportallos p.<sup>a</sup> ella, sem licença por escrito de Vm.<sup>ce</sup>, que nam a passará, se nam constando lhe q. os pretos p.<sup>a</sup> q. a conceder nam tem Bexigas. Dou lhe esta ordem por m.<sup>to</sup> m.<sup>to</sup> recommendada, nam só p.<sup>a</sup> agora, mas p.<sup>a</sup> o futuro. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. Sam Paulo a 29 de Novembro de 1776. // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Comand.<sup>e</sup> Francisco Aranha Barreto //

**P.<sup>a</sup> o Porta-Bandr.<sup>a</sup> Joam de Deos Borges, Comand.<sup>e</sup> do Reg.<sup>o</sup> de Curitiba.**

Recebi duas cartas de Vm.<sup>ce</sup> datadas em 20 e 24 do mez passado a que passo a responder.

Quando os rios o permitirem mandará Vm.<sup>ce</sup> buscar como já lhe ordenei em carta de 29 de Mayo, os cavallos reyunos, q. forem necessarios p.<sup>a</sup> esse Reg.<sup>o</sup>.

No q. respeita aos soldos; pela Junta se responde, e dá providencia; e Vm.<sup>ce</sup> me avize de qualq.<sup>r</sup> falta q. houver nesta materia, porq. me será sensível e digna de positivas providencias minhas, semelhante falta, pois pagando se prontam.<sup>te</sup> a todos, me seria intoleravel nam se pagar aos soldados.

Aos q. abriam esse caminho do Rio acima obrigue Vm.<sup>ce</sup> a q. o tranquem logo logo, p.<sup>a</sup> mais por elle se nam servirem; advertindo lhes na intimaçãõ desta ordem que no cazo de assim o nam fazerem, seram prezos e remetidos a esta Cidade, p.<sup>a</sup> nunca mais voltarem a esse continente; e com efeito assim o comino e ordeno. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 29 de Novembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Comand.<sup>e</sup> do Reg.<sup>o</sup> de Curitiba João de Deos Borges //

